



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA 05ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE (27-06-2013)

Às treze horas e trinta e nove minutos, do dia vinte e sete de junho de dois mil e treze, no local de costume, reuniu-se em sessão extraordinária a Edilidade Marianense, atendendo ao Ofício nº 234/2013, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. A sessão, presidida pelo nobre Vereador Bruno Mól Crivellari contou com a presença de todos os Vereadores que firmaram suas respectivas assinaturas no Livro de Presenças e tomaram assento no Plenário. O Senhor Presidente, cumprindo Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos. O Presidente solicitou à Secretária que fizesse a **leitura da Ata da 21ª Reunião Ordinária**, realizada no dia vinte e quatro de junho de dois mil e treze. A Ata foi colocada em discussão e votação sendo declarada **aprovada**. O Vereador João Bosco solicitou que fossem incluídos na ata os votos dos vereadores que se manifestaram. O Presidente consultou o Plenário acerca desta possibilidade havendo aceitação unânime. Assim, os vereadores Geraldo Sales, José Jarbas e Cristiano manifestaram seus votos pela derrubada do Veto ao Projeto de Lei nº 30/2013. O Presidente solicitou à Secretária que procedesse a **leitura dos documentos legais de Convocação para a Sessão Extraordinária, quais sejam: Ofício nº 234/2013 e o Edital de Convocação**. O Vereador Fernando solicitou ao Presidente que consultasse o Plenário acerca da concordância em apreciar os projetos conforme constam no Edital, com as seguintes alterações, que sejam lidos os projetos de leis nº 80/2013 e 82/2013 e sejam retirados os projetos de leis nº 72, 73/2013 e 83/2013. Pela ordem, o Vereador Geraldo Sales solicitou que retire o projeto de lei nº 82/2013, devido à existência da Lei Municipal nº 2.069/2007 que instituiu no município a Fundação Pedro Aleixo, sendo necessário fomentar suas iniciativas. Afirmou que o projeto de lei nº 82/2013, que dispõe sobre a instituição do Conselho de Comunicação Social do Canal da Cidadania de Mariana e dá outras providências, é uma cópia da Lei da cidade de Jacareí, SP, pois se pode verificar no art. 5º que por erro foi mantida o nome da referida cidade. Reafirmou a necessidade de reativar a fundação que já existe no município. Defendeu, ainda, a retirada do projeto de lei nº 73/2013, que trata sobre o Conselho Municipal de Trânsito - COMTRAT, pois uma das reivindicações anteriores, que



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

motivaram sua retirada, é que o projeto apenas institua o conselho Municipal de Transito atendendo a legislação federal e, posteriormente, sejam feitas as regulamentações necessárias. O Vereador Geraldo Sales defendeu a retirada do projeto de lei nº 81/2013, que abre créditos suplementares no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente, pois o mesmo direciona R\$5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) para a manutenção da coleta de lixo. Afirmou não discordar da destinação do restante do recurso, mas apenas do valor destinado para a coleta de lixo. Solicitou ainda que o projeto seja devolvido ao Executivo para que o mesmo faça um projeto separado para cada suplementação. Afirmou que em 2011 o lixo em Mariana custava aproximadamente R\$ 2.016.000,00 (dois milhões e dezesseis mil reais), hoje já foi gasto mais de cinco milhões de reais no orçamento e agora estão solicitando mais cinco milhões e quatrocentos mil reais. Disse que nem mesmo somando infração gasta com cinquenta garis não chega ao valor previsto pelo Executivo. Disse, ainda, que empresa responsável pela coleta de lixo esta há seis meses realizando o serviço sem ter participado de licitação. Apelou aos Edis que sejam favoráveis a retirada do projeto de lei porque não é possível aceitar esse gasto com o lixo. O Presidente informou sobre a retirada da pauta do Projeto de Lei nº 82/2013 devido a erro material em seu art. 5º. O Vereador Pedro César informou concordar com a retirada do projeto de lei nº82/2013 e quanto às colocações do Vereador Geraldo Sales referente ao projeto de lei nº 81/2013 disse ser favorável a manutenção do projeto na pauta. O Presidente consultou o Plenário sobre a possibilidade de apreciarem os projetos como constam no edital com exceção do projeto de lei nº 80/2013 que será apenas lido e os projetos de leis nº 72, 73, 82 e 83/2013 que serão retirados de pauta, conforme solicitação do vereador Fernando. O Vereador Geraldo Sales solicitou ao Presidente que consulte o Plenário acerca da retirada do projeto de lei nº 81/2013 pelas justificativas já expostas. Informou discordar da solicitação do Vereador Fernando pois, se o fizer estará concordando em apreciar o projeto de lei nº 81/2013. O Presidente continuou a consulta e por decisão da maioria do Plenário a solicitação do vereador Fernando foi aprovada. O Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 79/2013**, de autoria do Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 2.316/2010 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010/2013, a Lei Municipal nº 2.630/2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de Crédito



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Especial no Orçamento do exercício financeiro de 2013. Leitura do **Projeto de Lei nº 80/2013**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Mariana e dá outras providências. Leitura do **Projeto de Lei nº 81/2013**, de autoria do Executivo, que abre créditos suplementares no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente. Leitura do **Projeto de Lei nº 81/2013**, de autoria do Executivo, que abre créditos suplementares no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente. Leitura do **Projeto de Lei nº 84/2013**, de autoria do Executivo, que abre créditos adicionais suplementares no valor de R\$670.500,00(seiscentos e setenta mil e quinhentos reais), e respectiva anulação para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente. **O Presidente realizou intervalo de cinco minutos.** Após o intervalo, a Secretária fez a leitura do **Parecer ao Projeto de Lei nº 79/2013**, que Altera a Lei Municipal nº 2.316/2010 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010/2013, a Lei Municipal nº 2.630/2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício financeiro de 2013. O Presidente colocou o projeto em **única discussão e única votação**, sendo declarado **aprovado** por unanimidade. Leitura do **Parecer ao Projeto de Lei nº 81/2013**, que abre créditos suplementares no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente. O Presidente colocou o projeto em **única discussão**. O Vereador Geraldo informou que são justas as destinações de R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) para contenção do Alto do Rosário e R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para manutenção da estrada de Mainart, mas é absurdo destinar R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) para o transporte de coleta de lixo e por essa razão apelou aos edis que reprovem tal proposição. O Vereador Pedro César afirmou que cada vereador vota de acordo sua consciência prova disso é a derrubada do Veto do Prefeito com votos da bancada de situação e disse que é necessário verificar a legalidade dos projetos que foram implementados nos governos passados. O Vereador Geraldo Sales concordou com a sugestão de investigação das obras dos governos passados, afirmou não ter nada a temer, e ressaltou se necessário investigar obras das gestões passadas do atual Prefeito. O Vereador Pedro reafirmou a necessidade de investigar as obras da gestão do vereador Geraldo Sales, inclusive quando Presidente desta



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Casa. O Vereador Geraldo Sales esclareceu a contratação de empresa para revitalização da iluminação externa da Câmara. O Vereador Pedro esclareceu que está averiguando essa contratação e posteriormente trará essa documentação para apreciação dos edis. O Vereador Cristiano explanou sobre o serviço de coleta de lixo em Mariana e ressaltou o valor exorbitante do contrato. O Presidente colocou o projeto de lei em única votação, sendo declarado **aprovado** com votos contrários dos vereadores Geraldo Sales, Adimar, José Jarbas e Cristiano. Leitura do **Parecer ao Projeto de Lei nº 84/2013**, que abre créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 670.500,00 (seiscentos e setenta mil e quinhentos reais), e respectiva anulação para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente. O Presidente colocou o projeto em **única discussão**. O Vereador Geraldo afirmou que no orçamento anual já prevê recurso para Expo Mariana e agora o Prefeito encaminha projeto suplementando recurso para a realização do evento, sendo que em 2011 enquanto Prefeito realizou a Expo Mariana com aproximadamente R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Gostaria de saber se a entrada será gratuita e como será aplicado o valor do ingresso. O Presidente colocou o projeto de lei em única votação, sendo declarado **aprovado** com votos contrários dos vereadores Geraldo Sales, Adimar, José Jarbas e Cristiano. Leitura do **Parecer ao Projeto de Resolução nº 11/2013**, que acompanha o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e aprova as contas do Município de Mariana relativas ao exercício financeiro de 2006. O Presidente colocou o projeto de lei em primeira discussão e primeira votação, sendo declarado **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou o **Projeto de Resolução nº 08/2013**, que acompanha o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e aprova as contas do Município de Mariana referentes ao exercício financeiro de 2011. O Presidente colocou o projeto de lei em segunda discussão e segunda votação, sendo declarado **aprovado**, com abstenção do vereador Geraldo Sales. O Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 66/2013**, que abre créditos suplementares no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente, em **segunda e terceira discussão e em segunda e terceira votação**, sendo declarado **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 69/2013**, que abre créditos suplementares no valor de R\$ 1.206.021,00 (Um milhão, duzentos e seis mil e vinte e um reais), para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente, em **segunda e**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

terceira discussão e em segunda e terceira votação, sendo declarado **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 70/2013**, que abre créditos suplementares no valor de R\$ 1.302.698,30 (Um milhão trezentos e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos), para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente, em **segunda e terceira discussão e em segunda e terceira votação**, sendo declarado **aprovado por unanimidade**. Pela ordem, o Vereador Antônio Marcos parabenizou os guardas municipais Patrícia, Tomé e Fabiano por terem realizado um parto no Bar do Nissin, no final da Rua Wenceslau Brás e informou que apresentará moção de aplausos na próxima sessão ordinária. O Presidente, tendo em vista que a próxima reunião ordinária ocorrerá apenas em agosto, deixou aberta a palavra para quem dela quisesse fazer uso. O Vereador João Bosco agradeceu ao Prefeito pela execução da obra da torre de telefonia móvel no distrito de Furquim, atendendo indicação de sua autoria e do vereador Sebastião. E não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos desta Sessão, às quinze horas e cinquenta e sete minutos. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e, se aprovada, será assinada pela Mesa. Mariana, vinte e sete de junho de dois mil e treze.